



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)**

EDITAL Nº 05/2020 - DIPPED/IFPB-JP

**RETIFICA O EDITAL Nº 02/2020 - DIPPED/IFPB
PROJETO DE EXTENSÃO “O BÊ-AGBÊ DO MARACATU”**

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos – DIPPED do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeada pela Portaria nº 2.876-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, seção 2, p. 21; no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as orientações emitidas pelos órgãos de saúde e autoridades federais através da Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020 do Ministério da Economia, e tendo em vista a suspensão de todas as atividades acadêmicas do IFPB em razão da pandemia de COVID – 19 (novo coronavírus), vem **RETIFICAR o Edital nº 02/2020 - DIPPED/IFPB-JP**, que abriu vagas para participação nas atividades do Projeto de Extensão **“O Bê-Agbê do Maracatu: Minicurso sobre Maracatu e Oficina de confecção de agbês”**.

O referido Edital se encontrava suspenso por meio do Edital nº 04/2020-DIPPED-JP, tendo em vista a paralização de todas as atividades acadêmicas do IFPB em razão da pandemia de COVID – 19.

O DIPPED informa que a Comissão de Seleção entrará em contato com os candidatos inscritos informando o retorno das atividades do Projeto de Extensão, na forma prevista neste Edital, que buscou adaptá-las à modalidade de ensino à distância, diante da permanência da demanda por isolamento social.

Diante do exposto, seguem as alterações do **Edital nº 02/2020 - DIPPED/IFPB-JP**:

No Item 1. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Alterar os seguintes Subitens:

Onde se lê:

1.2 O Projeto de Extensão **“O Bê-Agbê do Maracatu”** será constituído de duas atividades principais: **Minicurso de Maracatu de Baque Virado**, no qual serão

ministradas aulas teóricas expositivas sobre as noções elementares desta manifestação de cultura popular, com carga horária de 36 horas/aula; e o **Ciclo de Oficinas de Confeção de Agbês**, realizando o processo de construção do instrumento Agbê, utilizado no Maracatu.

(...)

1.5 Todas as aulas serão ministradas no IFPB-Campus João Pessoa.

Leia-se:

1.2 O Projeto de Extensão “**O Bê-Agbê do Maracatu**” será constituído de duas atividades principais: **Minicurso de Maracatu de Baque Virado**, no qual serão ministradas aulas teóricas expositivas sobre as noções elementares desta manifestação de cultura popular; e o **Ciclo de Oficinas de Confeção de Agbês**, realizando o processo de construção do instrumento Agbê, utilizado no Maracatu.

(...)

1.5 Todas as aulas serão ministradas de forma virtual, por meio de vídeo-aulas e produção audiovisual disponibilizada em canais de acesso exclusivo aos alunos inscritos.

No Item 2. DAS ATIVIDADES

Alterar os seguintes Subitens:

Onde se lê:

2.1 Este Edital destina-se ao público em geral para o cadastro e seleção de candidatos ao ingresso nas atividades do Projeto de Extensão “O Bê-Agbê do Maracatu”, quais sejam:

- I) o **Minicurso de Maracatu de Baque Virado**, para o qual serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, sendo 38 (trinta e oito) vagas para ampla concorrência e 02 (duas) reservadas para pessoas com deficiência, conforme Item 4; e
- II) a **Ciclo de Oficinas de Confeção de Agbês**, para o qual serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas para ampla concorrência.

2.2 As atividades do projeto proposto totalizam 30 (trinta) horas/aula, distribuídas conforme o Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Distribuição das aulas Projeto de Extensão “O Bê-Agbê do Maracatu”			
Atividade	Quantidade	Duração, em horas/aula	Total
Minicurso de Maracatu Baque Virado Aulas online via Meet	4	3 horas/aula	12 horas/aula
Minicurso de Maracatu de Baque Virado Encontros de Monitoria / Plantão de Dúvidas	2	4 horas/aula	8 horas/aula
Oficina de Confeção de Agbês Vídeo aula em plataforma online	1	2 horas/aula	2 horas/aula
Oficina de Confeção de Agbês Encontros de Monitoria / Plantão de Dúvidas	2	4 horas/aula	8 horas/aula

Leia-se:

2.1 Este Edital destina-se ao público em geral para o cadastro e seleção de candidatos ao ingresso nas atividades do Projeto de Extensão “O Bê-Agbê do Maracatu”, quais sejam: o **Minicurso de Maracatu de Baque Virado** e a **Oficinas de Confeção de Agbês** para o quais serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para ampla concorrência.

2.2 As atividades do projeto proposto totalizam 30 (trinta) horas/aula, distribuídas conforme o Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Distribuição das aulas Projeto de Extensão “O Bê-Agbê do Maracatu”			
--	--	--	--

Atividade	Quantidade	Duração, em horas/aula	Total
Minicurso de Maracatu Baque Virado Aulas online via Meet	4	3 horas/aula	12 horas/aula
Minicurso de Maracatu de Baque Virado Encontros de Monitoria / Plantão de Dúvidas	2	3 horas/aula	6 horas/aula
Oficina de Confeção de Agbês Vídeo aula em plataforma online	1	2 horas/aula	2 horas/aula
Oficina de Confeção de Agbês Encontros de Monitoria / Plantão de Dúvidas	2	3 horas/aula	6 horas/aula

No Item 3. DAS INSCRIÇÕES

Remover o seguinte Subitem:

3.3 “Será divulgada a lista dos inscritos no dia **18 de março de 2020**, a ser publicada no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020>”).

No Item 5. DO PROCESSO SELETIVO

Alterar os subitens:

Onde se lê:

“5.2 O Processo Seletivo dar-se-á de formas distintas para as atividades ofertadas:

5.3 Para o **Minicurso de Maracatu de Baque Virado** será realizado em uma fase única, da seguinte forma:

5.4 Caso o número de inscritos seja igual ou inferior a 40 (quarenta), as vagas serão atribuídas aos candidatos inscritos.

5.5 Caso o número de inscritos supere o de vagas ofertadas, será utilizado como critério de seleção a ordem cronológica de inscrição, realizada meio do formulário eletrônico indicado no Item 3.1.

5.6 Para o **Ciclo de Oficinas de Confecção de Agbês**, a Comissão Julgadora avaliará as informações prestadas no formulário de inscrição, atribuindo nota de 0 (zero) a 5 (cinco), de acordo com os seguintes critérios:

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1.	Experiência na área de artes (música, dança, teatro)/ Participação em algum grupo/coletivo de cultura popular	0-5
2.	Experiência em trabalhos manuais	0-5
3.	Disponibilidade em cumprir a carga horária prevista	0-5
4.	Carta de intenções	0-5
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20

5.7 Em caso de empate, a Comissão Julgadora utilizará como critérios de desempate os mesmos critérios do Item 5.2.2, na seguinte ordem: maior pontuação em “Experiência na área de artes”; maior pontuação em “Experiência em trabalhos manuais”; maior pontuação em “Disponibilidade”; maior pontuação em “Carta de intenções”.

5.8 O resultado da seleção será publicado no dia **19 de março de 2020**, no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020>.

5.9 Os participantes poderão apresentar recursos no dia **20 de março de 2020, até às 23:59 horas**, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço eletrônico: dippecc@ifpb.edu.br, em documento escrito, em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais.

5.10 No dia **23 de março de 2020**, após julgamento dos recursos porventura apresentados, será divulgado no site do IFPB o Resultado Final da seleção.

5.11 Será realizado cadastro de reserva de 50 % (cinquenta por cento) das vagas ofertadas para cada atividade oferecida.

Leia-se:

5.2 O Processo Seletivo dar-se-á utilizando como critério de seleção a ordem cronológica de inscrição, realizada meio do formulário eletrônico indicado no Item 3.1.

5.3 A Comissão entrará em contato via email e telefone com os(as) inscritos(as), para saber se persiste o interesse na participação nas atividades de forma *online*, respeitando a ordem cronológica de inscritos para preenchimento das vagas, incluindo o cadastro reserva.

5.4 O resultado da seleção será publicado no dia **08 de agosto de 2020**, no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020>.

5.5 Os participantes poderão apresentar recursos no dia **10 de agosto de 2020, até às 23:59 horas**, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço eletrônico: extensaomaracasteloifpb@gmail.com em documento escrito, em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais.

5.6 No dia **11 de agosto de 2020**, após julgamento dos recursos porventura apresentados, será divulgado no site do IFPB o Resultado Final da seleção.

Remover os subitens: 5.7 ao 5.11.

6. DAS MATRÍCULAS

Onde se lê:

6.1 As matrículas deverão ser realizadas de forma presencial no **dia 24 de março de 2020**, para o Minicurso de Maracatu de Baque Virado, e no dia **31 de março de 2020** para o Ciclo de Oficinas de Confecção de Agbês (data da primeira aula de cada curso), devendo ser seguidos os seguintes procedimentos de matrícula:

6.2 Comparecimento à sala do DIPPED, no IFPB – Campus João Pessoa, às 13:30 horas, presencialmente, portando documento oficial de identificação com foto, para conferência por parte da Coordenação do Projeto de Extensão, e assinatura de Termo de Compromisso fornecido no local.

6.3 Caso tenha sido classificado(a) como pessoa com deficiência, apresentação de cópia do **Laudo Médico** indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

6.4 No caso de o(a) candidato(a) contemplado(a) perder o prazo de efetuar sua matrícula como determinado neste edital, ele será imediatamente substituído pelo(a) suplente e perderá o direito à vaga.

Leia-se:

6.1 Os(as) discentes selecionados(as) deverão encaminhar ao email extensaomaracasteloifpb@gmail.com, até o dia **13 de agosto de 2020**, **cópias digitalizadas de:** a) documento oficial de identificação com foto e CPF, e b) Termo de compromisso contido no Anexo II deste edital

6.2 O envio dos documentos conforme subitem 6.1 efetivará a matrícula do(a) discente nas atividades do Projeto Bê-Agbê do Maracatu, devendo a Comissão organizadora providenciar o seu acesso ao conteúdo de aulas *online*.

6.3 No caso de o(a) candidato(a) contemplado(a) perder o prazo de efetuar sua matrícula como determinado neste edital, será imediatamente substituído pelo(a) suplente e perderá o direito à vaga.

6.4 Caso haja necessidade de convocação de suplentes, esta dar-se-á via contato telefônico e email, até o dia **19 de agosto de 2020**.

7. CRONOGRAMA

Onde se lê:

EVENTO	DATA/LOCAL/HORÁRIO
Período de inscrição/	De 06 a 17/03/2020
Comprovação de Deficiência	
Divulgação da lista de inscritos	18/03/2020
Resultado Parcial	19/03/2020
Interposição de Recursos	20/03/2020
Resultado Final	23/03/2020
Realização das matrículas e Início das aulas	24/03/2020 (Minicurso de Macaratu de Baque Virado) 31/03/2020 (Oficina de Confecção de Agbês)
Convocação de suplentes	02/04/2020

Leia-se:

EVENTO	DATA/LOCAL/HORÁRIO
Período de inscrição	De 06 a 17/03/2020
Resultado Parcial	08/08/2020
Interposição de Recursos	10/08/2020
Resultado Final	11/08/2020
Realização das matrículas (via email)	Até 13/08/2020
Convocação de suplentes (via email)	Até 19/08/2020
Início das aulas	20/08/2020

No Item 8. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Retificar o subitem:

Onde se lê:

8.3 O material produzido durante o Ciclo de Oficinas de Confecção de Agbês será doado, em parte, ao patrimônio da Coordenação do Curso de Técnico em Instrumento Musical do IFPB – Campus João Pessoa e, em parte, ao parceiro social Ponto de Cultura Maracastelo.

Leia-se:

8.3 O IFPB e o Projeto de Extensão não se responsabilizarão pela aquisição do material necessário para a Oficina de Confecção de Agbês, devendo cada participante providenciá-lo, contando, para tanto, com a orientação da equipe docente ministrante.

Remover o subitem 8.4.

**Alterar o ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
PROJETO DE EXTENSÃO "BÊ-AGBÊ DO MARACATU"**

As atividades do Projeto de Extensão ocorrerão conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
I) Minicurso de Maracatu de Baque Virado:	Datas: 24 e 26 de março 02, 09, 16, 23, 30 de abril 07, 14, 19, 21, 26 de maio	Horário: Das 14:00 às 17:00 horas
II) Ciclo de Oficinas de Confeção de Agbês:	Datas: 31 de março 07, 14, 28 de abril 05 e 12 de maio	Horário: Das 13:30 às 17:30 horas

Local: Todas as aulas e oficinas serão ministradas no IFPB Campus João Pessoa - Auditório da UAG1, endereço: Avenida 1º de maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa/PB

Leia-se:

As atividades do Projeto de Extensão ocorrerão conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
I) Minicurso de Maracatu de Baque Virado:	Datas: Aulas online (via Meet) 20 e 27 de agosto de 2020 03 e 10 de setembro de 2020 Encontros de Monitoria / Plantão de Dúvidas 28 de agosto de 2020 11 de setembro de 2020	Horário: Das 15:00 às 18:00 horas
II) Oficina de Confeção de Agbês	Datas: Disponibilização de vídeo aula em plataforma online: 10 de setembro de 2020 Encontros de Monitoria / Plantão de Dúvidas 17 de setembro de 2020 01 de outubro de 2020.	Horário: A partir das 18:00 horas

Local: Todas as atividades serão ministradas de forma remota e o conteúdo será disponibilizado via *online* aos participantes.

**Inserir o ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DE MATRÍCULA
PROJETO DE EXTENSÃO "BÊ-AGBÊ DO MARACATU"**

Eu, _____, RG nº _____ CPF nº _____, venho por meio deste confirmar minha matrícula nas atividades do Projeto de Extensão "Bê-Agbê do Maracatu", que ocorrerão entre agosto e outubro de 2020, regidos pelo Edital nº 02/2020 – DIPPED/IFPB-JP e suas retificações.

Estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do Pronatec.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação pedagógica da instituição por meio do email extensaomaracasteloifpb@gmail.com, podendo ficar impedido de participar de um novo curso em caso de abandono.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que não serão fornecidos ferramentas ou recursos de acesso à internet, sendo de minha responsabilidade a gestão de meios de acesso às plataformas utilizadas nas aulas via videoconferência, plataforma EAD ou rede social.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto estou ciente de que não haverá prorrogação de prazo para conclusão.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos nesse Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

João Pessoa, ____ de _____ 2020

Nome legível e assinatura* do(a) discente

*Assinaturas em formato de imagem digitalizadas serão aceitas desde que confirmem com a assinatura contida no documento de identificação oficial encaminhado no ato da matrícula

Pelo exposto e nada mais havendo a modificar, resolve manter os demais termos do Edital nº 02/2020- DIPPED-JP, na forma em que foi publicado.

João Pessoa, 08 de agosto de 2020.



Leandro Jose Medeiros Amorim Santos

Chefe Substituto do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa,
Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos – DIPPED
IFPB/Campus João Pessoa